

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

# **BOLETIM de SERVIÇO**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**ROSSIELI SOARES SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**AGUARDANDO NOMEAÇÃO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
PORTARIA nº 343/18, de 05 de outubro de 2018.....	4
PORTARIA nº 344/18, de 05 de outubro de 2018.....	6
PORTARIA nº 345/18, de 09 de outubro de 2018.....	7
PORTARIA nº 346/18, de 09 de outubro de 2018.....	13
PORTARIA nº 347/18, de 09 de outubro de 2018.....	14

**PORTARIA Nº 343/18 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

**A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais**, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), nomeada pela Portaria –SEI Nº443, de 03 de setembro de 2018, no uso da atribuição de ordenador de despesas, conferida pela Portaria nº125, de 11 de dezembro de 2012,

**Considerando** a Lei 13.303/2018 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**Considerando** a Resolução nº71 de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº426, de 28 de junho de 2018, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

**Considerando** o art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para atuarem como Agentes de Licitação, pela UASG155021-HC-UFMG/EBSEH:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	2255270
ARIANNA ROMUALDO DA ROCHA	2347743
ELAINE FERNANDES DE OLIVEIRA	2372779
FERNANDO HENRIQUE KNISCHEWSKI PIMENTEL	2224210
GABRIELA MARTINS FERRO	2250303
GABRIELLA MOREIRA SILVA	2381104
HEITEL ROBERTO RODRIGUES PEGO	2250811

LAILA VIEIRA SILVA	2255277
LEILA DA SILVA RODRIGUES	2275502
MARCOS ROBERTO ALVES	2233406
VICTÓRIA HELENA MOREIRA DOS SANTOS	2275778
WELLINGTON SILVA DIAS	2238738
WELTON DIAS DE SOUZA	2397874
KAREN DE JESUS DIAS DA CUNHA	3020804
LUCIANA ROSÁLIA CHANTAL	3035100
CÉSAR PARISE	2255266
LUCIANA BARBOSA FERREIRA SANTOS	2289218

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para atuarem como equipe de apoio:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	2255270
LUCIANA ROSÁLIA CHANTAL	3035100
CÉSAR PARISE	2255266
LUCIANA BARBOSA FERREIRA SANTOS	2289218

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

**Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018.**

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

**Processo nº 23537.000883/2018-32**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS**

**PORTARIA Nº 344/18 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Lélia Maria de Almeida Carvalho, Matrícula SIAPE nº 1992611, ocupante do cargo de Médica - Pediatria, lotada no HC-UFMG; Joana Angélica Grossi Honorato, Matrícula SIAPE nº 2174841, ocupante do cargo de Enfermeira – Terapia Intensiva, lotada no HC-UFMG; Fátima Guimarães Fraga, Matrícula SIAPE nº 1144155, ocupante do cargo de Técnica em Nutrição e Dietética, lotada no HC-UFMG, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.000883/2018-32, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

**PORTARIA nº 345/18, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º, **CONSTITUIR** a comissão de inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação de confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados na Unidade de Almoxarifado (Almoxarifado A e B), Almoxarifado do Setor de Infraestrutura Física, Almoxarifado da Unidade de Engenharia Hospitalar, Almoxarifado da Unidade de Laboratório de Patologia Clínica e Almoxarifado da Unidade de Nutrição, utilizando-se como base a Norma Operacional DOF 01/2016, de acordo com a resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 - avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público e com o art.106 da lei 4.320/64.

Art. 2º, A Comissão terá a seguinte estrutura:

I Presidente;

II Coordenadores de área;

III Equipes de Contagem;

IV Equipe de Fiscalização; e

V Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

I Elias Fernando Gomes - SIAPE: 1660334

**Presidente**

II Henrique de Alencar Gomes – SIAPE: 2347706

**Coordenador de área: Almoxarifado A**

III Joaquim Cabral – SIAPE: 1144017

**Coordenador de área: Almoxarifado B**

IV Diogo de A. Mendes – SIAPE: 1659237

**Coordenador de área: Laboratório de Patologia Clínica**

V Ivaner Rodrigues de Oliveira– SIAPE: 2265089

**Coordenador de área: Almoxarifado Engenharia Hospitalar**

VI Pedro Paulo de Sousa Cardoso – SIAPE: 2232560

**Coordenador de área: Almoxarifado Setor de Infraestrutura Física**

VII Vanessa Rodrigues da Silva – SIAPE: 1459672

**Coordenador de área: Almoxarifado Unidade de Nutrição**

VIII Patrícia Pereira Guimarães– SIAPE: 2261918

**Coordenador de área: Unidade de Abastecimento (CAF)**

IX Lucas Mota Hauck– SIAPE: 1423049

**Coordenador de área: Farmácia Ambulatorial**

X André Cunha Reis– SIAPE: 1241616

**Coordenador de área: Dispensação Farmacêutica**

**Equipe de Contagem Almojarifado A**

XI Germano Afonso de Campos – SIAPE: 1682521

XII Wilma Suely Romeiro – SIAPE: 1144011

XIII Carla Patrícia Gontijo – SIAPE: 2261585

XIV Célio Eustáquio Pereira Goulart – SIAPE: 0323466

XV Robspierre de Carvalho – SIAPE: 2215234

XVI Graciele Rodrigues da Silva – SIAPE: 2250310

XVII Leonardo Marques Soares de Oliveira – SIAPE: 2243418

XVIII Jane Aparecida Santos da Cunha – SIAPE: 0321225

XIX Eduardo dos Santos Júnior – SIAPE: 2238426

**Equipe de Contagem Almojarifado B**

XXI Ana Lúcia Ribeiro D'águiar – SIAPE: 2232285

XXII Telma Regina de Souza – SIAPE: 2348239

**Equipe de Contagem Almojarifado Laboratório de Patologia Clínica**

XXIII Eustáquio Frederico do Carmo – SIAPE: 1143925

XXIV Paulo Ernesto Malard Assad– SIAPE: 1291619

XXV André Aparecido Lima– SIAPE: 2243297

**Equipe de Contagem Almojarifado Unidade de Engenharia Hospitalar**

XXVI Yehudi Américo Pereira Tolentino – SIAPE: 2275792

XXVII Jaime Silva – SIAPE: 0323302

**Equipe de Contagem Almojarifado Setor de Infraestrutura Física**

XXVIII Raphaella Christie Resende Nunes – SIAPE: 2275741

XXIX Livia Guimarães Aquino – SIAPE: 2174857

**Equipe de Contagem Almojarifado Setor de Unidade de Nutrição**

XXX Augusto César Carvalho Rodrigues – SIAPE: 2243311

XXXI Améris Maria José – SIAPE: 1144376

**Equipe de Contagem Unidade de Abastecimento (CAF)**

XXXII Jean Lucas Martins Vieira – SIAPE: 2250504

XXXIII Yehudi Américo Pereira Tolentino – SIAPE: 2275792

**Equipe de Contagem Farmácia Ambulatorial**

XXXIV Marcos Geraldo Cirilo – SIAPE: 1144163

XXXV Derli Marques Viana – SIAPE: 2250251

**Equipe de Contagem Dispensação Farmacêutica**

XXXVI Aline Cristine Diniz Maia – SIAPE: 2249997

XXXVII Geraldo Augusto da Silva – SIAPE: 1144415

**Equipe de Fiscalização**

**Almoxarifado A e B**

XXXVIII Marcos Eustáquio de Oliveira Murta – SIAPE: 1040430

**Almoxarifado Laboratório de Patologia Clínica e Setor de Farmácia (Unidade de Abastecimento (CAF), Farmácia Ambulatorial e Dispensação Farmacêutica)**

XXXIX Rodrigo dos Santos Freitas – SIAPE: 2174908

**Almoxarifado Engenharia Hospitalar**

XL Suellen Moura Oliveira – SIAPE: 1757046

**Almoxarifado Setor de Infraestrutura Física**

XLI Elias Martins da Silva – SIAPE: 2381127

**Almoxarifado Unidade de Nutrição**

XLII Jalisson de Oliveira – SIAPE: 2214267

**Equipe Multidisciplinar**

**Almoxarifado A e B, Almoxarifado Laboratório de Patologia Clínica, Almoxarifado Engenharia Hospitalar, Almoxarifado Setor de Infraestrutura Física e Almoxarifado Unidade de Nutrição**

XLIII Marcelina Sadako Namba – SIAPE: 2238616

XLIV Mônica Stephanie Freitas Pereira – SIAPE: 2275715

**Unidade de Abastecimento (CAF), Farmácia Ambulatorial e Dispensação Farmacêutica**

XLV Livia Guimarães de Aquino – SIAPE: 2174857

XLVI Gabriela de Oliveira Silva – SIAPE: 1030594

Art. 4º O trabalho da comissão inicia na data da publicação dessa portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia 13/11/2018, data limite para encaminhamento dos relatórios de inventários à Ebserh.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e poder legal após publicação no Boletim oficial da EBSEH.

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Processo nº 23537.001075/2018-92

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PORTARIA Nº 346/18 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Luciana Cristina dos Santos Silva, Matrícula SIAPE nº 3302288, ocupante do cargo Médica, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.001075/2018-92, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

**Progressão Horizontal 2018 – Retificação do Resultado Final – Progressão por Antiguidade – Nível Superior****PORTARIA Nº 347/18, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gérias, no uso de suas atribuições legalmente constituídas

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar o resultado da **Progressão Horizontal por Antiguidade – Nível Superior**, substituindo a tabela publicada pela Portaria 341/18, de 03 de outubro de 2018, Boletim de Serviços 91, de 04 de outubro de 2018, pela tabela abaixo:

b) Resultado Final dos Empregados ocupantes de cargos de **nível superior** do HC-UFMG contemplados com a **Progressão Horizontal por Antiguidade** em 2018.

Ordem	Matrícula
1	2148910
2	1369060
3	2166911
4	2174860
5	2174856
6	2174861
7	2174900
8	2177006
9	2174885
10	2174849
11	2177055
12	2173804
13	2174836

14	2176886
15	1848336
16	2174906
17	2174827
18	323869
19	2183316
20	2183562
21	2183566
22	2206056
23	1892718
24	2203705
25	2203747
26	2203625
27	2209737
28	2206010
29	2203776
30	2209743
31	2925973
32	2209720
33	2205980
34	2203845
35	2206667
36	2216651
37	2214247
38	2216542

39	2214367
40	2214194
41	2222199
42	2214218
43	1485358
44	2214370
45	2216425
46	2214359
47	2214239
48	1841802
49	2214249
50	1999575
51	1509302
52	1992611
53	1841109
54	2224150
55	2224114
56	2224246
57	1119019
58	2232501
59	1102722
60	2232308
61	2238664
62	2238625
63	1166778

64	2238539
65	2238702
66	2238578
67	1166772
68	2238454
69	1459427
70	1561056
71	2238671
72	2238723
73	2238515
74	2238330
75	2238413
76	2242112
77	2250625
78	2243897
79	1279566
80	1327820
81	1981787
82	2244231
83	2242887
84	2243697
85	1369082
86	2243689
87	2243652
88	2242876

89	2243657
90	1860073
91	2250173
92	1850743
93	1453212
94	2250170
95	1345016
96	2250114
97	2250441
98	2250254
99	2250002
100	1856343
101	2250448
102	2250367
103	2250272
104	2250391
105	2250428
106	1765523
107	2250294
108	2250119
109	2255582
110	1002466
111	2250319
112	2250159
113	2249995

114	2250503
115	2250408
116	2250245
117	2255797
118	2255359
119	2256577
120	2255833
121	2255847
122	1363632

Art. 2º As progressões supracitadas serão retroativas a 01 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**